



SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº 011/2021- Dispõe sobre reabertura do prazo de inscrições no chamamento público de agentes e espaços culturais para o Primeiro Mapeamento Cultural do Município de Canarana/BA.
- DECRETO Nº 359/2021 - Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Cadastros e Editais referentes a execução da Lei Aldir Blanc no município de Canarana/BA.



Portaria

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA Nº 011 de 25 de Outubro de 2021.

*"DISPÕE SOBRE REABERTURA DO
PRAZO DE INSCRIÇÕES NO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES
E ESPAÇOS CULTURAIS PARA O
PRIMEIRO MAPEAMENTO CULTURAL
DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais** que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.017, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da execução dos recursos e prestação de contas das ações culturais estabelecida pela Lei Federal nº 14.150/2021 e o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve:

Art. 1º- O cadastro junto à secretaria de cultura através do preenchimento de formulário disponível no site oficial da prefeitura (www.canarana.ba.gov.br) e presencialmente na sede do departamento de Cultura do município na Avenida Videval Seixas Dourado, SN, Prédio da Prefeitura Municipal de Canarana. Fica reaberto até a data de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Compreendem-se como fazedores de cultura ou agentes culturais as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8o da Lei Nacional 14.017 de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 359 de 28 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Cadastros e Editais referentes a execução da Lei Aldir Blanc no município de Canarana-ba."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais** que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.017, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da execução dos recursos e prestação de contas das ações culturais estabelecida pela Lei Federal nº 14.150/2021 e o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO FUTUROS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA

Decreta:

Art. 1º- Fica Nomeada a equipe de trabalho para avaliação , de cadastros, editais, propostas e elaboração de pareceres necessários a execução da lei nº 14.017, de 29 de abril de 2020;

Art. 2º - A equipe será composta por:

- I - Ednaldo Mendes Araújo - Membro do Poder Público;
- II - Igor Luiz Damasceno - Membro Sociedade.



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana